

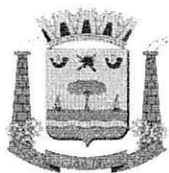
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP – CNPJ: 45.370.707/0001-28
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA
SAÚDE, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024**

REALIZADA EM DIA 24 DE MAIO DE 2024

1 No vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às
2 dezessete horas e trinta minutos, teve lugar a Audiência Pública de Prestação de
3 Contas da Saúde referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro,
4 correspondente ao período de janeiro a abril, no Teatro Municipal de Pitangueiras. A
5 escolha deste local decorreu das suas vantajosas características, tais como amplas
6 acessibilidades, espaço, adequada ventilação, climatização e recursos audiovisuais
7 superiores em comparação ao auditório da Câmara Municipal de Vereadores de
8 Pitangueiras. O convite para a audiência foi previamente divulgado no Diário Oficial
9 Eletrônico do Município no dia dez de maio de dois mil e vinte e quatro, bem como no
10 jornal "Estado Gazeta/SP" no dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro.
11 Adicionalmente, ofícios foram encaminhados, especificamente o Ofício de número
12 cento e quarenta e dois, Gestão e Planejamento, com convite direcionado à Câmara
13 Municipal de Vereadores. Foi enviado também o Ofício de número cento e quarenta e
14 quatro, Gestão e Planejamento, com convite a todos os servidores da Secretaria
15 Municipal de Saúde através dos seus endereços de e-mail institucionais. Além disso,
16 o Ofício cento e quarenta e três, Gestão e Planejamento em Saúde, foi encaminhado
17 ao Conselho Municipal de Saúde, com convite estendido a todos os Conselheiros
18 Titulares e Suplentes. O objetivo dessa ampla divulgação foi garantir a máxima
19 publicidade à realização da Audiência Pública de Prestação de Contas da Saúde
20 referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro. A lista de presença
21 encontra-se anexada a esta ata para registro e controle. A condução da audiência foi
22 realizada pelo servidor público da Secretaria Municipal de Saúde, o Diretor de Gestão
23 e Planejamento em Saúde, Senhor Luís Fernando Zago. Na abertura da
24 apresentação, o Senhor Luís Fernando fez uso de um dispositivo de mídia audiovisual
25 para ilustrar a composição dos diversos setores da Secretaria de Saúde, bem como
26 dos prestadores de serviços, detalhando minuciosamente os serviços oferecidos por
27 cada um deles. Em sequência, foram exibidos os dados de produção das Unidades
28 de Saúde, categorizados por subfunção e procedimentos, assim como os
29 atendimentos médicos ocorridos nas unidades básicas e especializada de saúde. A
30 produção e a produtividade de cada categoria profissional foram minuciosamente
31 apresentadas, bem como a produção de cada unidade de saúde, incluindo o número
32 de consultas realizadas. Além disso, os números relativos à produção dos



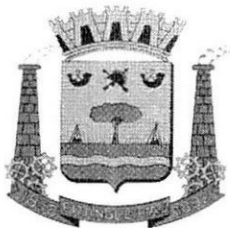
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGUEIRAS
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP – CNPJ: 45.370.707/0001-28
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

33 conveniados e contratados foram igualmente expostos, abrangendo tanto a produção
34 ambulatorial quanto a de internação realizada pela Irmandade da Santa Casa de
35 Misericórdia de Pitangueiras, bem como os serviços de radiologia (RX), mamografia,
36 exames de endoscopia, colonoscopia, tomografia, ressonância, cardiologia, exames
37 laboratoriais e serviços médicos. Os valores e quantidades dos exames estabelecidos
38 em cada um dos contratos foram devidamente mencionados. Posteriormente, a
39 segunda parte da apresentação abordou a temática do financiamento,
40 compreendendo a divulgação das receitas e despesas relacionadas às ações e
41 serviços públicos na área da Saúde. No que diz respeito à transferência de outros
42 recursos, tais como recursos federais, estaduais e demais ações e serviços,
43 operações de crédito, emendas impositivas e outros recursos alocados na área da
44 saúde (conforme estabelecido na Lei Complementar 173/2020), o primeiro
45 quadrimestre de dois mil e vinte e quatro, as receitas adicionais para financiamento
46 federal da saúde (arrecadado) foram de R\$ 4.425.420,93 (quatro milhões,
47 quatrocentos e vinte cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos).
48 Estadual no valor de R\$ 523.218,76 (cinco milhões centavos). Outros recursos
49 alocados na saúde o valor de R\$ 286.862,40 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos
50 e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando um valor de R\$
51 5.235.502,09 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e
52 nove centavos). Foram empenhadas em recurso federal o valor de R\$ 6.095.807,91
53 (seis milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e sete reais e noventa e um centavos),
54 e as despesas liquidadas totalizaram R\$ 3.902.570,94 (três milhões, novecentos e
55 dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). Em recursos
56 estaduais foram empenhadas despesas no valor de R\$ 807.621,84 (oitocentos e sete
57 mil, seiscentos e vinte um reais e oitocentos e quatro centavos), e as despesas
58 liquidadas totalizaram R\$ 704.372,89 (setecentos e quatro mil, trezentos e setenta e
59 dois reais e oitenta e nove centavos). Outros recursos alocados na saúde foram
60 registrados despesas empenhadas no valor de R\$ 188.690,55 (cento e oitenta e oito
61 mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), e despesas liquidadas
62 no valor de R\$ 22.830,00 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta reais). Totalizando um
63 valor de despesas empenhadas de R\$ 7.092.120,30 (sete milhões, noventa e dois mil,
64 cento e vinte reais e trinta centavos) e despesas liquidadas no valor de R\$
65 4.629.773,83 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e
66 três reais e oitenta e três centavos). Em relação às despesas por subfunção com
67 recursos próprios, totalizaram com as despesas empenhadas, somaram o valor de R\$
68 18.830.438,58 (dezoito milhões, oitocentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e oito
69 reais e cinquenta e oito centavos). Já as despesas liquidadas somaram o valor de R\$
70 12.047.384,60 (doze milhões, quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e
71 sessenta centavos). Cabe ressaltar que o total de aplicação de recursos próprios em
72 saúde até o terceiro quadrimestre de 2023 corresponde a 38,06%, valor acima do
73 obrigatório de 15% da arrecadação, conforme artigo 7º lei complementar 141/2012.
74 Foi demonstrado que a Atenção Básica demandou investimentos de recursos próprios



75 durante o período de janeiro a abril do ano de 2024 registrando despesas empenhadas
76 no montante de R\$ 11.870.630,83 (onze milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos
77 e trinta reais e oitenta e três centavos), e despesas liquidadas no valor de R\$
78 8.257.861,31 (oito milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e
79 um reais e trinta e um centavos). Quanto à Assistência Ambulatorial e Hospitalar,
80 foram empenhados R\$ 5.857.406,66 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil,
81 quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo que as despesas
82 liquidadas totalizaram o valor de R\$ 2.878.960,82 (dois milhões, oitocentos e setenta
83 e oito mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos). No que diz respeito
84 ao Suporte Profilático e Terapêutico, as despesas empenhadas foram de R\$
85 692.410,84 (seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e
86 quatro centavos), e as despesas liquidadas alcançaram o valor de R\$ 542.094,41
87 (quinhentos e quarenta dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e um centavos).
88 Em relação à Vigilância Sanitária, observou-se um total de despesas empenhadas no
89 valor de R\$ 283.717,88 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e dezessete reais e
90 oitenta e oito centavos), enquanto as despesas liquidadas totalizaram o valor de R\$
91 263.025,68 (cento e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).
92 Por fim, no que se refere à Vigilância Epidemiológica, as despesas empenhadas no
93 valor de R\$ 126.272,37 (cento e vinte e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e trita
94 e sete centavos) e liquidadas no valor de R\$ 105.442,38 (cento e cinco mil,
95 quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), outras subfunções não
96 tiveram despesas registradas. Não foram registradas recebimento de recursos
97 relacionadas a ações de combate à COVID-19. Foi concedida a oportunidade para
98 que os presentes pudessem se manifestar, entretanto, não houve interesse por parte
99 dos participantes. Às deztoitos horas e quarenta e oito minutos, encerrou-se a
100 audiência pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde de
101 Pitangueiras referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2024. Para constar, eu,
102 Luís Fernando Zago, Diretor de Gestão e Planejamento em Saúde redigi e digitei a
103 presente ata Luís Fernando Zago.

Luís Henrique Colli
Secretário de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – CEP: 14750-000
Pitangueiras/SP – CNPJ: 13.758.276/0001-85
Fone/Fax: (16) 3952-9920
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

LISTA DE PRESENÇA À AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ÁREA DA SAÚDE REFERENTE AO
1º QUADRIMESTRE DE 2024

REALIZADA EM 24/05/2024 NO TEATRO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, AVENIDA DAS PITANGUEIRAS Nº 1 – JARDIM SÃO GABRIEL

	NOME	REPRESENTATIVIDADE	ASSINATURA
01	Maria Helena Fonseca Duntua	trab saúde (conselho municipal)	Maria Helena
02	Luiza Regina Ruoro	Auditoria SMS	Luiza Ruoro
03	Ediane Neres Martins	Trab Saúde	Ediane Neres Martins
04	Lucineia Frezza Macelhaes	Prestadora de Serviços	Lucineia F. Macelhaes
05	Eduardo Alves de Souza	Conselho de Pastores Evangélicos	Eduardo
06	Jandira Maralina Gomes Dias	Igreja Católica	Jandira
07	Carole O. da Cruz	Trab Saúde	Carole
08	Marcimara A. Siqueira	Representante SUS	Marcimara
09	Elvin Buzati	Trab Saúde	Elvin Buzati
10	Damiana S. S. Mariani	ADAE	Damiana
11	Stela Ribeiro dos Santos	Inst. Helio Pirrozi	Stela
12	Janeyra K. Cardoso Zanega	Santa Casa	Janeyra
13	Luiza Fernanda Machado Hernandez	SMS	Luiza
14	Selma M. R. Dias	SMS	Selma



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 734

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras

CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras

CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 734

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PITANGUEIRAS
REFERENTE AO 1º. QUADRIMESTRE DE 2024

A Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras convida a população interessada a participar da **Audiência Pública de Prestação de Contas da Área da Saúde, referente ao 1º. Quadrimestre de 2024**, que será realizada no dia **24 de maio de 2024, a partir das 17h e 30min**, no Teatro Municipal de Pitangueiras, Avenida das Pitangueiras, nº. 01 Jardim São Gabriel.

Luis Henrique Colli
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 734

Página 3 de 3

Notificações



Prefeitura Municipal de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000

Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 014/2024

Pitangueiras/SP, 10 de Maio de 2024.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R\$)
15/04/2024	Minist Da Saúde	Fdo a Fdo Saúde	4.114,78
29/04/2024	União	Fdo Especial do Petróleo	46.597,74
29/04/2024	Fdo Nac. A Social	Prot. Social Basica PAIF	18.320,00
30/04/2024	Minist. Da Saúde	F.N.S. Custeio	169,62
30/04/2024	União	Fdo Part do Município	1.155.100,95
30/04/2024	União	ICMS/EXP	14.074,96
30/04/2024	União	Fdo Especial do Petróleo	27.491,85
30/04/2024	Minist Da Educação	FUNDEB	1.056.147,71
02/05/2024	União	CFM Prod. Mineral	186,29
02/05/2024	Fdo Nac. A Social	Criança Feliz	9.159,00
03/05/2024	Minist. Da Saúde	F.N.S. Custeio	3.522,00
03/05/2024	Minist. Da Saúde	Piso Básico Enfermagem	37.128,73
06/05/2024	União	CFM Prod. Mineral	199,24
06/05/2024	Minist. Da Saúde	F.N.S. Custeio	22.592,00
08/05/2024	União	PNAE	93.183,40
08/05/2024	Minist. Da Saúde	F.N.S. Custeio	237.486,87

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
 CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
 E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

DECLARAÇÃO

Nós, membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras nomeados pelos Decretos nº 4.713, de 25 de agosto de 2022 e nº. 5.023, de 15 de janeiro de 2024, conforme abaixo assinados, **APROVAMOS a Prestação de Contas e Aplicação em Recursos em Ações e Serviços referente ao 1º. Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde**, concluído em reunião ordinária do dia 21/05/2024.

Nada havendo que possa levantar dúvidas quanto à autenticidade e legalidade dos documentos apresentados, assinamos a presente declaração.

Conselheiro	Representatividade	Assinatura
Maria Helena Felício	Trab Saúde	Maria Helena
Daniela Regina Ruoni	Auditoria SMS	Daniela Ruoni
Elisiane Neres Martins	Trab Saúde	Elisiane Neres Martins
Jucineia P. Magalhães	Prestação de Serviço	Jucineia P. Magalhães
Piranga	Representante SUS	Piranga
Lydia Marcelina G. Dias	Igreja Católica	Lydia
Lucia M. M. Neto	A. J. C. C.	Lucia M. M. Neto
Daniela J. S. Mourão	ATC	Daniela
Isabela R. B. dos Santos	Post. Helio Perroux	Isabela
Vanessa K. B. Danegari	Santa Casa	Vanessa
Luiza J. M. Romandiz	SMS	Luiza



Município de Pitangueiras/SP

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 633 – Centro – Pitangueiras/SP
CEP 14.750-000 Fone: 16 – 3952-9920
E-Mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/PITANGUEIRAS Nº. 006/2024

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 26/05/2008 e conforme Decretos Municipais nº 4.713/2022 e 5.023/2024, que dispõem sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras para o biênio 2022/2024, e ainda,

Considerando:

Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º. do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

Declaração do Conselho Municipal de Saúde datada de 21/05/2024.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de 21/05/2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas e aplicação de recursos em ações e serviços de saúde referente 1º. quadrimestre de 2024, dos meses de janeiro a abril de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pitangueiras, 21 de maio de 2024.


MARIA HELENA FONSECA QUINTINO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


LUIS HENRIQUE COLLI
Secretário Municipal de Saúde